

Aula 00

*TRE-PI (Analista Judiciário - Área
Judiciária) - Noções de Administração
Pública - 2021 Pré-Edital*

Autor:
Stefan Fantini

05 de Abril de 2021

MODELOS TEÓRICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REFORMAS ADMINISTRATIVAS. (PARTE I)

Sumário

Apresentação do Curso	3
Formas de Contato e Acesso a Dicas e Conteúdos Gratuitos	5
1 – Instagram - @prof.stefan.fantini	5
2 – Canal no YouTube - Stefan Fantini	5
3 – Canais no Telegram - t.me/admconcursos - t.me/StefanFantini	6
4 – Fórum de Dúvidas	7
Conceitos Fundamentais e Introdutórios.....	8
1 - Estado x Governo x Administração Pública	8
2 - Modelos de Estado	9
2.1 - Estado Absolutista.....	9
2.2 - Estado Liberal.....	10
2.3 - Estado de Bem-Estar Social (Welfare State).....	10
2.4 - Estado Neoliberal	11
3 - Tipos de Dominação	12
3.1 - Dominação Tradicional.....	12
3.2 - Dominação Carismática	12
3.2 - Dominação Racional-legal.....	13
Modelos Teóricos de Administração Pública.....	13
1 - Administração Pública Patrimonialista - Patrimonialismo	15
2 - Administração Pública Burocrática - Burocracia	16



2.1 - Paradigma Pós-Burocrático	21
3 - Administração Pública Gerencial – Gerencialismo (A Nova Gestão Pública)	22
3.1 - Gerencialismo Puro - Managerialism.....	27
3.2 - Consumerism.....	27
3.3 - Public Service Orientation (PSO) – Orientação Para o Serviço Público	29
Resumo Estratégico	30
Questões Comentadas	35
Lista de Questões.....	45
Gabarito	50



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

É com enorme alegria e satisfação que damos início ao nosso curso.

Ao longo da aula, utilizaremos questões de diversas bancas, com o intuito de contextualizarmos e sedimentarmos o conhecimento dos conteúdos estudados em cada capítulo. Ao final da aula, trarei uma bateria de questões comentadas do **CEBRASPE/CESPE**, para que você possa colocar em prática tudo que iremos estudar. 😊

Bom, antes de começarmos, peço licença para me apresentar.



Meu nome é **Stefan Fantini** (esse cara aí da foto), sou servidor do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)** e professor de **Administração Geral, Administração Pública e Gestão de Pessoas do Estratégia Concursos**. No Tribunal de Contas, exerço minhas atribuições junto ao gabinete do Corpo de Auditores, assessorando um dos sete Conselheiros Substitutos na elaboração de pareceres.

Sou graduado em **Ciências Contábeis, Biomedicina**, e graduando em **Direito**. Desde que fui nomeado no TCESP, após um concorridíssimo concurso, no qual 72.786 candidatos disputavam apenas 106 vagas, comecei a trabalhar com elaboração de conteúdo para concursos públicos. Além disso, como vocês podem perceber, continuo estudando e me aprimorando para poder oferecer, sempre, o melhor conteúdo aos meus alunos.

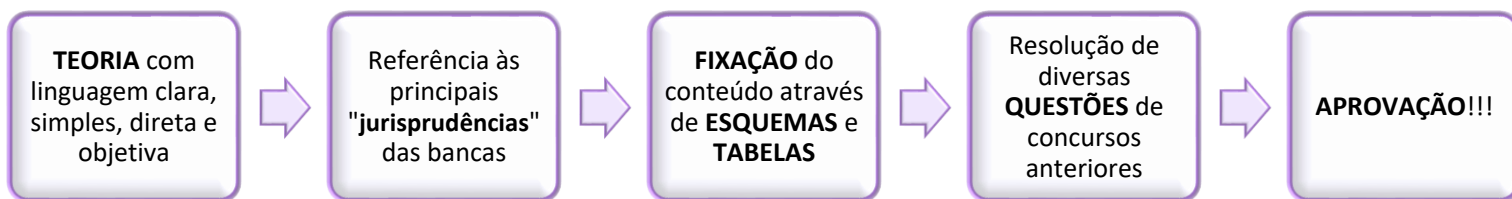
Durante as aulas, tentarei ser o mais **objetivo** possível, através de uma linguagem simples e clara, focando naqueles assuntos que **realmente importam** e que costumam ser objeto de questões de prova, para que você possa aproveitar da melhor maneira suas tão preciosas horas de estudo.

Você também perceberá que, durante as aulas, eu utilizo muitos “esquemas” e “tabelas”, pois os considero importantes ferramentas de aprendizado.

Ao final de cada aula, teremos um **RESUMO ESTRATÉGICO**, que poderá auxiliá-lo em suas revisões.



Portanto, nossa metodologia será a seguinte:



Esse curso está sendo elaborado para ser a sua **única fonte de estudos**. Portanto, você **não precisa** comprar qualquer bibliografia complementar. Afinal, somos uma dupla!

“Como assim, Stefan?”

- Eu (Stefan) fico com a responsabilidade de analisar minuciosamente as bancas organizadoras e os seus “padrões”. Depois, fico com o trabalho de “destrinchar” as centenas de bibliografias, para extrair delas o que realmente importa para o seu concurso, e repassar de forma estratégica, direcionada, sintetizada e esquematizada para você!
- Você, meu amigo, fica com o importante trabalho de ler e absorver o conteúdo que cuidadosamente (e carinhosamente) estou elaborando para você.

Combinado? 😊

Lembrando que você também terá acesso às aulas em vídeo, que serão ministradas pelo ilustre professor Rafael Barbosa, nosso parceiro nessa caminhada!

Tenho certeza de que, juntos, **conseguiremos alcançar os seus objetivos**. Podem contar comigo! 😊



FORMAS DE CONTATO E ACESSO A DICAS E CONTEÚDOS GRATUITOS

1 – Instagram – @prof.stefan.fantini

Aproveito para deixar aqui um convite para que siga meu *Instagram*, onde disponibilizo muitas **dicas** e **conteúdos gratuitos**:



Instagram

@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



2 – Canal no YouTube – Stefan Fantini

O meu **canal no YouTube** é um importante e poderoso canal de disponibilização de conteúdos gratuitos. Tem bastante conteúdo bacana por lá, e estou preparando muitas outras novidades imperdíveis para esse ano! Tenho certeza de que irá te auxiliar bastante em sua preparação!

Dê uma conferida e, se gostar, se inscreva! Será muito bom tê-lo por lá também. 😊



Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>



3 – Canais no Telegram – t.me/admconcursos – t.me/StefanFantini

Gostaria de convidá-lo, especialmente, a fazer dos meus canais no **TELEGRAM**.

O **TELEGRAM** é um aplicativo no estilo do “whatsapp”. Contudo, o Telegram possui **diversas vantagens** em relação ao “whatsapp”. Dentre essas vantagens eu destaco duas:

- 1) No **TELEGRAM** o conteúdo fica sempre salvo no canal, independente do momento que você ingressar no grupo. Ou seja, você conseguirá ter acesso a todos conteúdos que eu disponibilizar no grupo.
- 2) Somente eu (moderador do canal), posso mandar mensagens no grupo. Portanto, você não ficará recebendo mensagens aleatórias de “bom dia”, “boa tarde” e “boa noite”. Você receberá apenas conteúdos focados, diretos e objetivos.

Criei os canais no **TELEGRAM** com o objetivo principal de poder **estreitar a comunicação** com você.

No **TELEGRAM** eu disponibilizo muitas **dicas** e **conteúdos gratuitos**, através de arquivos em **texto**, em **áudio** e em **vídeo**! Tenho certeza de que será uma ótima maneira de **ficarmos mais próximos** e **aprimorarmos ainda mais os seus estudos**!



Os **links de acesso** aos meus canais do **TELEGRAM** são esses:

t.me/admconcursos (conteúdos de Administração)



t.me/StefanFantini (outros tipos de conteúdo)



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊



4 – Fórum de Dúvidas



Estaremos à disposição no **fórum de dúvidas** para sanar qualquer eventual dúvida que possa surgir. Portanto, fique à vontade para tirar suas dúvidas. Estaremos sempre atentos para respondê-las o mais rápido possível.

Siga, também, o **Instagram** do Prof. Rafael Barbosa, nosso parceiro de videoaulas nessa caminhada:



@profrafaelbarbosaadm

<https://www.instagram.com/profrfaelbarbosaadm>

Feitas essas considerações iniciais, já podemos partir para a nossa aula! Todos preparados?

Então vamos em frente!

Um grande abraço,

Stefan Fantini



CONCEITOS FUNDAMENTAIS E INTRODUTÓRIOS

1 - Estado x Governo x Administração Pública

O termo “Estado”, surgiu pela primeira vez em 1513, na obra *O Príncipe*, de Maquiavel.

Estado é uma “organização burocrática que possui o **poder de legislar e tributar** sobre a população de um determinado território; é a única estrutura organizacional que possui o ‘**poder extroverso**’, ou seja, o poder de constituir **unilateralmente** obrigações para terceiros, com extravasamento dos seus próprios limites”.¹

A Organização do Estado é um tema tratado no Direito Constitucional, portanto, não iremos nos aprofundar nesse assunto.

Os elementos básicos do Estado (ou elementos constitutivos do Estado), segundo a doutrina tradicional, são: **território**, **povo** e **governo soberano**. O **Estado** concretiza as suas funções, ou seja, realiza as atribuições que lhe são inerentes, através deste último elemento: o **Governo**.

Imaginemos um ônibus escolar (Estado). A função desse ônibus é levar os alunos até a escola. Contudo, como sabemos, o ônibus não consegue andar sozinho, ele precisará ser conduzido por um motorista. Este motorista é o Governo!

O Governo (motorista do ônibus) é o responsável por fazer com que o Estado (ônibus) concretize as suas funções (levar as crianças à escola). Em outras palavras, o Governo é o elemento do Estado responsável por administrar todas as funções atribuídas ao Estado.

Entretanto, o Governo não consegue fazer tudo sozinho. Já imaginou o motorista do ônibus ter que estacionar o ônibus, descer, abrir o portão da escola, ir até a sala de aula, pegar o aluno e levá-lo até o ônibus? Seria impossível! Para auxiliá-lo nessa tarefa, o motorista do ônibus conta com a ajuda dos professores, dos bedéis, bem como de outros funcionários da escola. Esses, meu amigo, são a Administração Pública!

A **Administração Pública** pode ser entendida como o aparelho de Estado organizado com a função de **executar serviços**, visando à satisfação das necessidades da população. Nesse sentido, se apresenta como uma organização que tem o objetivo de **pôr em prática funções políticas e serviços** realizados pelo Governo.²

Para Bobbio (1998, p.10), a Administração Pública, em seu sentido mais abrangente, designa o conjunto de atividades diretamente destinadas à **execução das tarefas** ou incumbências

¹ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Geral e Pública para AFRF e AFT*, 3ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2017, pp. 128.

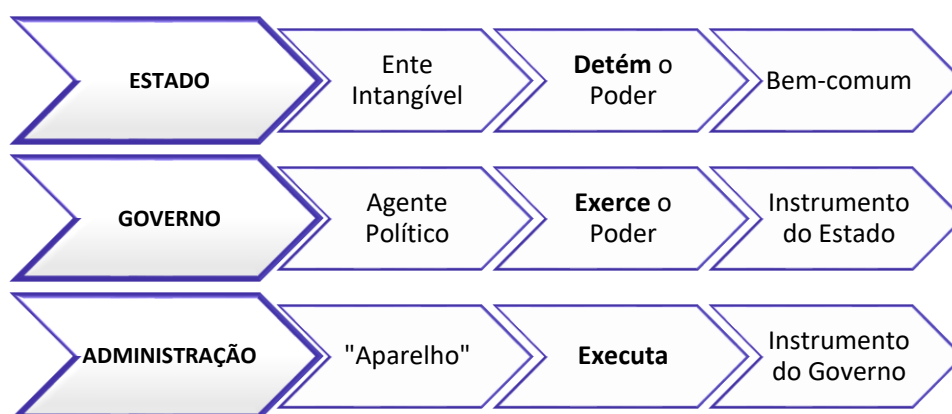
² MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018, pp. 127.



consideradas de interesse público ou comum, em uma coletividade ou em uma organização estatal.

Ou seja, a **Administração Pública** inclui toda a máquina do Estado (servidores, órgãos, recursos, estrutura) que fica à disposição do **Governo** para a realização dos objetivos do **Estado**, tais como a prestação de serviços públicos e a concretização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (RFB). O que se busca, primordialmente, é o **bem-estar da coletividade**.

Vejamos, no esquema a seguir, as características que diferenciam Estado, Governo e Administração Pública³:



2 - Modelos de Estado

2.1 - Estado Absolutista

Tenho certeza de que você já ouviu falar na famosa frase: “O Estado sou eu”. Pois bem, trata-se de uma frase atribuída ao rei Luís XIV, também chamado de “Rei Sol”, que governou a França e Navarra entre 1643 e 1715.

No Estado Absolutista, ou Monarquia Absoluta, todos os poderes estavam concentrados nas mãos do rei, que era confundido com a figura do Estado. Acreditava-se que o rei era coroado por Deus, portanto, era dotado de **poderes absolutos**, os quais tinham **origem divina**. O “direito divino dos reis”, lhes conferiam **legitimidade** e **soberania** para governar seus súditos.

Vigorava a **hereditariedade**, ou seja, o poder era transmitido de geração em geração, mantendo-se concentrado nas mesmas famílias.

No Brasil, tivemos uma figura bastante parecida com o Estado Absolutista, trata-se do chamado **Estado Oligárquico**. Com a proclamação da república, em 1889, o poder passou a ser controlado pelas oligarquias rurais (principalmente as cafeeiras), que se utilizavam do monopólio do poder para atender a seus próprios objetivos. O Estado pouco se importava com as políticas públicas de

³ Fonte: Paludo (2019) - Adaptado

caráter social, de forma que as instituições religiosas é quem assumiam o importante papel de atendimento aos mais necessitados.

2.2 - Estado Liberal

O Estado Liberal surge no intuito de combater o Estado Absolutista. O liberalismo se pauta na ideia de que devem existir limites ao poder soberano.

Além disso, o liberalismo se baseia na concepção de que o indivíduo possui direitos naturais e inalienáveis. O Estado liberal é o Estado garantidor dos chamados **direitos de primeira geração**⁴, que são de caráter individual e negativo, uma vez que buscam **restringir a atuação do Estado** sobre o indivíduo, impedindo que o Estado se intrometa na vida das pessoas de forma abusiva. A ideia central do Estado Liberal é a **valorização do indivíduo**.

O Liberalismo era fortemente apoiado pela burguesia. Ora, um Estado não-intervencionista certamente consome menos recursos e, assim, há uma menor carga tributária para as classes mais abastadas, ou seja, os burgueses pagam menos impostos.

Contudo, o Estado Liberal, ao limitar demasiadamente a atuação estatal, mostrou-se inadequado para a solução dos problemas reais e sociais da sociedade, como a **correção das desigualdades sociais**. Educação e saúde, por exemplo, eram considerados mercadorias, e não direitos. Portanto, o Estado era omissor em garantir esses direitos.

2.3 - Estado de Bem-Estar Social (Welfare State)

O Estado de Bem-Estar Social nasceu em meio a essa ineficiência do Estado Liberal, com o intuito de mitigar as consequências nefastas causadas pelo liberalismo. O Estado, agora, reconhece que **deve garantir** condições mínimas de educação, saúde, renda, habitação, alimentação e seguridade social a todos os cidadãos. O Estado deve atuar **positivamente** para garantir esses **direitos de segunda geração**⁵, também chamados de **direitos sociais**.

O Estado Liberal, mínimo (com menor área de atuação), passa a ser um Estado Social, assistencialista, **intervencionista** (com grande área de atuação). Segundo Norberto Bobbio (2007), “o Estado de Bem-Estar Social (Welfare State) ou Estado Assistencial pode ser definido, em

⁴ Como exemplos de direitos de primeira geração, pode-se citar o direito de locomoção, o direito de associação e o direito de propriedade. Estes direitos também são chamados de “liberdades negativas”, pois traduzem a liberdade de não sofrer ingerência abusiva por parte do Estado. Para o Estado, consistem em uma obrigação de “não fazer”, ou seja, de não intervir indevidamente na esfera privada. (Nádia Carolina e Ricardo Vale, **Estratégia Concursos** - 2019)

⁵ Como exemplos de direitos de segunda geração, pode-se citar o direito à educação, o direito à saúde e o direito ao trabalho. Estes direitos também são chamados de “liberdades positivas”, pois são direitos que envolvem prestações positivas do Estado aos indivíduos (políticas e serviços públicos). Para o Estado, constituem obrigações de fazer algo em prol dos indivíduos, objetivando que todos tenham “bem-estar”: em razão disso, eles também são chamados de “direitos do bem-estar”. (Nádia Carolina e Ricardo Vale, **Estratégia Concursos** - 2019)



primeira análise, como Estado que garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo cidadão, não como caridade, mas como **direito político**".

As evidências históricas mostram, entretanto, que esse excesso de demandas atribuídas ao Estado, levou ao esgotamento da capacidade estatal de investir no setor público. Não poderia ser diferente. Os recursos do Estado são limitados; as demandas, por outro lado, infinitas. Essa assimetria foi responsável pelas altas cargas tributárias e pelo aumento excessivo das despesas públicas, culminando no endividamento dos Estados, que buscavam, a qualquer custo, concretizar todos os direitos sociais. Esses fatores, agravados pela crise econômica mundial, foram responsáveis pela **crise do Estado de Bem-Estar Social**.

2.4 - Estado Neoliberal

Nesse contexto, com o declínio do Estado de Bem-Estar Social, surge o Estado Neoliberal, que ensejou o nascimento de um **Estado Regulador**. O Estado Neoliberal busca **reestabelecer o Estado Mínimo**, afirmando que os gastos com os serviços públicos, para a concretização dos direitos sociais, estavam demasiadamente excessivos.

O Neoliberalismo defende que ao Estado compete apenas regular as funções básicas, ou seja, o Estado deveria diminuir as suas obrigações, passando a permitir que o setor privado participasse da economia e os direitos sociais fossem entregues às "forças de mercado". A atuação do Estado estaria limitada apenas a setores absolutamente essenciais para o bem público, como, por exemplo, a segurança e a justiça.

Nesse novo modelo, o Estado busca assegurar os direitos sociais mediante a **prestação de serviços por particulares**, através de delegações estatais e privatizações. Ao Estado cabe a responsabilidade de ser o **agente normativo e regulador**, exercendo as funções de fiscalização, regulação e incentivando o regime de livre competição. O Estado Regulador passou a estabelecer as regras com que os serviços devem ser prestados à sociedade pelo setor privado.

Pode-se dizer que o Estado Neoliberal é o "meio do caminho" entre o Estado Liberal e o Estado de Bem-Estar social.



3 - Tipos de Dominação

Antes de adentrarmos ao estudo dos modelos teóricos de administração, é necessário entendermos os tipos de dominação.

Primeiro, precisamos compreender o que é poder. Para Max Weber o **poder** é do tipo absoluto, traduzindo-se na “possibilidade de que uma pessoa ou número de pessoas realizem a sua própria vontade numa ação comum, mesmo contra a resistência de outros que participam na ação”⁶. Em outras palavras, o **poder deve ser obedecido mesmo contra a vontade**.

Se, por um lado, o poder apoia-se na ideia de dar ordens e ser obedecido (mesmo contra a vontade), a dominação é diferente. Segundo Weber, quando este poder é combinado com **legitimidade**, surge o conceito de **dominação**.



“Mas Stefan, o que é legitimidade?”

A legitimidade é a **aceitação** e o **reconhecimento** da autoridade (do poder) de um governante.

Pode-se dizer, então, que **dominação** é o **exercício do poder** pelos dominadores (governantes) através da **aceitação** (e não da coerção) por parte dos dominados (indivíduos governados).

Weber classificou a dominação em 03 tipos: **tradicional**, **carismática** e **racional-legal**.

3.1 - Dominação Tradicional

É baseada na **tradição** e nos **costumes** enraizados na sociedade. Neste tipo de dominação a tradição é considerada como uma espécie de “santidade”. O senhor ordena, com discricionariedade e arbitrariedade, e os súditos o obedecem. O detentor da autoridade é **soberano**. É o tipo de dominação exercida, por exemplo, nos **Estados Absolutistas**.

3.2 - Dominação Carismática

Como o próprio nome já diz, é um tipo de dominação baseada no **carisma**.

⁶ (Weber, 2005)

A dominação carismática decorre das **características pessoais** do líder, que é seguido em virtude de suas **qualidades extraordinárias**. As pessoas o veem como um tipo de **herói**, o qual possui características excepcionais que o tornam apto a liderar seus “súditos”.

É baseada na **confiança**, na **lealdade** e na emoção. Não é racional.

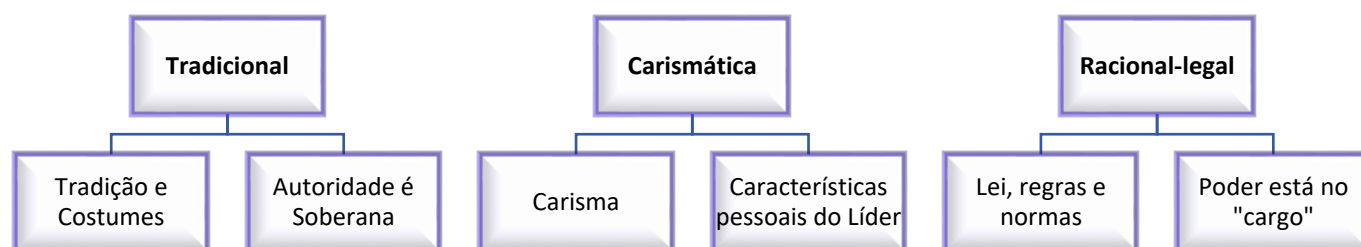
Pelo fato do **poder** não estar apoiado em normas legais/racionais, as pessoas (que concedem o poder ao líder) **podem retirá-lo do líder a qualquer momento**.

3.2 - Dominação Racional-legal

Também conhecida como dominação burocrática, esse tipo de dominação decorre da **lei**, ou seja, da **legalidade das normas**.

O poder (ou autoridade) está fundamentado em leis que estabelecem os direitos e os deveres dos integrantes de uma sociedade (ou de uma organização). O poder, e a relação de obediência, não decorrem da “tradição” (dominação tradicional) e nem dos aspectos pessoais de uma pessoa (dominação carismática), mas sim das leis ou das normas. As pessoas obedecem porque as normas assim determinam. Suas características são as **regras** e a **disciplina**.

Quando você, meu amigo, for nomeado e se tornar um servidor público, certamente terá um chefe ao qual estará subordinado. Assim, deverá “obediência” a este chefe. Trata-se de uma dominação racional-legal. Você irá obedecê-lo pois as normas assim estabelecem. O **poder está no cargo**, e não na pessoa que o exerce.



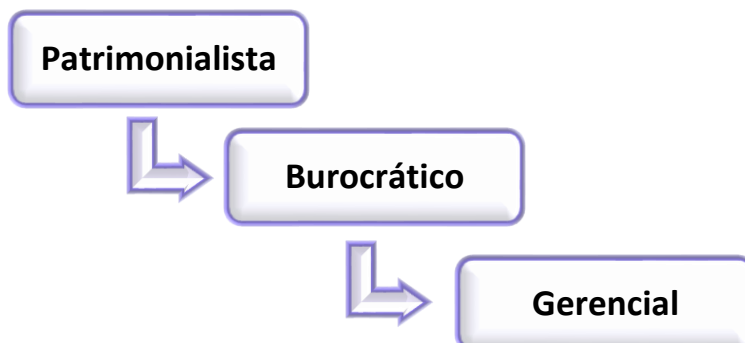
MODELOS TEÓRICOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Estado “nasce com um sistema político **absoluto**, passa a ter um sistema político **liberal** ao longo do século XIX, e adota a **democracia** no século XX. Por sua vez, como organização, o Estado nasce com uma organização **patrimonial**, atravessa o século XIX e chega quase até o final do século XX como **burocrático**. No final do século XX, passa a ser uma organização **gerencial**”.⁷

⁷ MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018, pp. 127.



É possível distinguir três modelos distintos de administração pública: **Administração Patrimonialista**; **Administração Burocrática**; e **Administração Gerencial**. Esses modelos foram construídos ao longo do tempo, não sendo possível afirmar, com precisão, quando ocorreu a transição entre cada um deles.



Os Modelos Teóricos de Administração Pública identificam o tipo de administração **predominante** em determinada época e estão fortemente relacionados aos modelos de Estado.

“Relacionados aos ‘modelos de Estado’? Como assim, professor?”

Vejamos:

No Estado **Absolutista**, não havia empecilhos para que a administração fosse **patrimonialista**, pois os reis eram confundidos com o próprio Estado, não havendo a necessidade de separarem o seu patrimônio do patrimônio Público.

Por outro lado, no Estado **Liberal**, face às conquistas políticas da população, surgiu a necessidade de separação entre o patrimônio público e o privado, abrindo caminho, então, para o modelo **burocrático**.

Mais à frente estudaremos as características de cada modelo, e você perceberá a forte ligação entre os modelos de administração, e os modelos de Estado.

É importantíssimo que você saiba que os modelos teóricos de administração **coexistiram**, e ainda **coexistem até hoje**. Nenhum dos modelos que estudaremos a seguir existiu de forma EXCLUSIVA. Pelo contrário, o que ocorre é a coexistência de práticas e de modelos, com a **predominância** de algum deles. Os modelos de administração se sucedem no tempo, sem que, no entanto, qualquer um deles seja inteiramente abandonado.

Portanto, quando você se deparar com uma questão afirmando quem algum dos modelos substituiu inteiramente o outro, ou então que algum modelo foi extinto em virtude do aparecimento de outro, fique atento, pois possivelmente a questão estará errada!

É possível afirmar que no Brasil, atualmente, o modelo de administração vigente é o **modelo gerencial**. Contudo, a administração burocrática ainda é aplicada no núcleo estratégico do Estado e



em muitas organizações públicas. Além disso, nota-se que coexistem traços de práticas patrimonialistas (como o nepotismo e a corrupção, por exemplo).

1 - Administração Pública Patrimonialista - Patrimonialismo

O traço mais marcante da administração pública patrimonialista é a **confusão entre a coisa pública (res publica) e a coisa privada (res principis)**.

O soberano (rei ou monarca) exerce seu domínio de forma absoluta; o **Estado funciona como uma extensão do seu poder**. O soberano não diferencia o seu patrimônio, do patrimônio público. Os bens públicos são utilizados para atender finalidades particulares do soberano.

É o tipo de administração que vigorava nos Estados Absolutistas. Lembrem-se da famosa frase atribuída ao Rei Luis XIV: “O Estado sou Eu”, pois então, essa frase define muito bem a administração pública patrimonialista.

“Mas professor, por que as pessoas aceitavam esse ‘absurdo’?”

A administração patrimonialista é baseada na **dominação tradicional**, então, as pessoas aceitavam esse tipo de administração pois acreditavam na tradição, nos costumes, na hereditariedade (sucessão do governo, que passava de pai para filho). Naquela época, a visão era a seguinte: “sempre foi assim, então deve continuar assim, não há outra opção”. Os súditos também amparavam-se na ideia de que o soberano os protegeria de ameaças externas (as guerras e conflitos eram muito comuns naquela época).

Perceba como tudo que estamos estudando vai se “encaixando”, não é lindo? 😊

Os cargos, na administração patrimonialista, eram dados aos “amigos do rei”, e muitas vezes ainda funcionavam como uma **“troca de favores” (clientelismo)**. Não existiam concursos públicos e nem carreiras organizadas. Os servidores (ou auxiliares) do soberano eram escolhidos por livre escolha deste, e possuíam o **status de nobreza real**. Normalmente, as nomeações decaíam sobre seus amigos e familiares (**nepotismo**), independentemente de qualquer tipo de profissionalização.

Na administração patrimonialista os cargos são considerados **sinecuras e prebendas**⁸, em outras palavras, significa dizer que os cargos eram bem remunerados e não requeriam muito trabalho ou esforço.

Outra marca desse modelo de administração é **corrupção**. A máquina pública volta-se a atender aos interesses de um grupo dominante. Os nobres, por exemplo, eram pouco afetados pelo

⁸ Sinecuras e Prebendas são termos utilizados para designarem situações em que a pessoa ocupa um cargo, emprego ou função rentável, que exige pouco trabalho ou esforço e não requer muita responsabilidade. São empregos rendosos, mas de pouco (ou nenhum) trabalho.



sistema tributário, que atingia os mais pobres de uma maneira bem mais incisiva. Há um sistema tributário e fiscal bastante **injusto**.

O **nepotismo** e a **corrupção** são características inerentes do **patrimonialismo**.

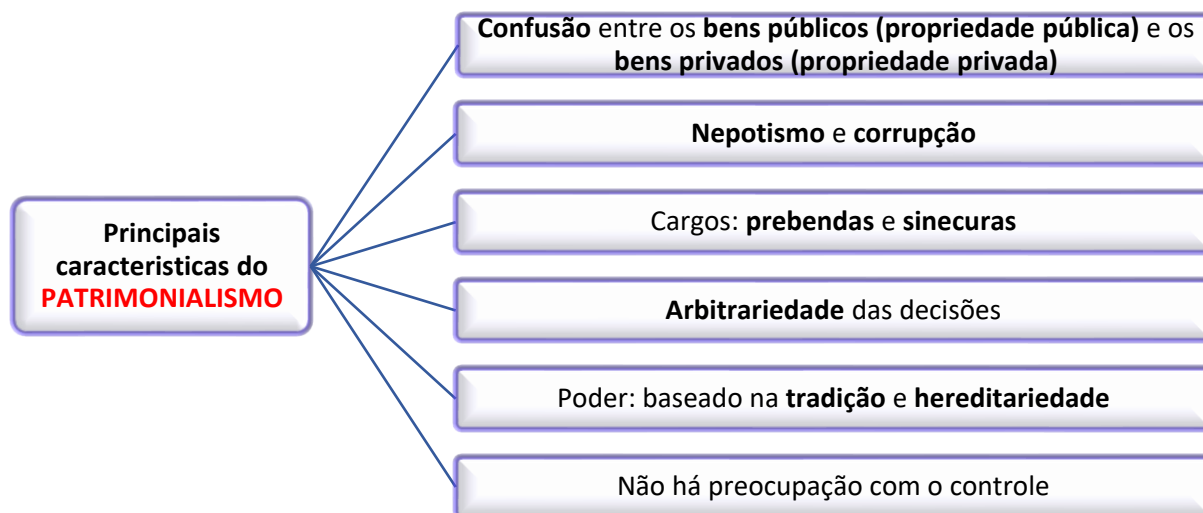
“Ufa, professor, ainda bem que o patrimonialismo foi extinto e ficou lá pra trás.”

Ledo engano, meu amigo. Hoje em dia existem uma série de traços do patrimonialismo em nossa sociedade. O principal deles é a corrupção, que vemos todos os dias noticiada nos meios de comunicação.

O nepotismo também existe nos dias atuais. Muitas vezes “mascarado”, mas ainda sim existe. Um exemplo clássico é o “nepotismo cruzado”, situação em que o “funcionário A” nomeia para um cargo em comissão o filho do “funcionário B” e este, em contrapartida, nomeia o irmão do “funcionário A”, para outro cargo em comissão em seu gabinete.

Percebe-se, neste modelo de administração, clara **afrenta ao princípio da impessoalidade**.

Vale mencionar que na administração patrimonialista não há qualquer preocupação pelas demandas sociais dos cidadãos e também **não há qualquer preocupação com o controle dos processos**.



2 - Administração Pública Burocrática - Burocracia

Com o nascimento do Estado Moderno, surge a necessidade de **diferenciação entre a coisa pública (bens públicos) e a coisa privada (bens privados)**, bem como de uma administração pública mais **profissionalizada**. O Estado, que até então só fornecia os serviços públicos essenciais, como segurança e justiça, se vê diante das demandas da população, que passa a reivindicar maiores proteções sociais e serviços públicos.



O patrimonialismo já não era mais uma opção e não conseguia atender aos anseios dessa nova sociedade, que estava mudando e tornando-se cada vez mais complexa. O Estado necessitava ser mais organizado.

No momento em que o **capitalismo** e a **democracia** se tornam dominantes, o mercado e a sociedade civil passam a se distinguir do Estado. A administração patrimonialista torna-se inaceitável!

Diante disso, o modelo de administração burocrático, idealizado por Max Weber, busca atender essa nova necessidade, por meio de práticas baseadas na dominação **racional-legal** (olha aí, mais uma vez, os conceitos se relacionado... 😊).

A burocracia surge na segunda metade do século XIX, na época do **Estado liberal**, como forma de **combater a corrupção e o nepotismo** patrimonialista.

Para Max Weber (1966) “a administração burocrática significa, fundamentalmente, o exercício da dominação baseada no poder”.

A administração burocrática é pautada nos seguintes **princípios**:

Meritocracia, Profissionalização e Especialização: Os servidores são pessoas contratadas pelo mérito (por exemplo, contratação através de concurso público), e são profissionais especializados em suas funções. Daí, também deriva a ideia da instituição das **carreiras públicas**.

Padronização e Previsibilidade: Rotinas padronizadas e bem definidas são mais previsíveis. Situações previsíveis tornam as **decisões mais rápidas** e fazem com que as decisões sejam mais **uniformes**. Busca-se, desse modo, afastar as arbitrariedades.

Hierarquia funcional: As normas definem as atribuições, os direitos, e os deveres de cada cargo. A autoridade exerce seu **poder amparado nas regras** (dominação racional-legal). As regras também indicam os **limites** desse poder. O **poder está no CARGO** e não na PESSOA que o exerce.

Estrutura Organizacional Verticalizada: As instituições burocráticas são compostas por **diversos níveis hierárquicos**, e as **decisões são centralizadas** no topo desta estrutura institucional (nível estratégico). As decisões são tomadas “de cima para baixo” (**hierarquia vertical**).

Impessoalidade: As contratações e “promoções” devem ser feitas por meio de **critérios objetivos** e pré-definidos (igualdade formal), levando em conta a **meritocracia**. Busca-se evitar que **elementos subjetivos** interfiram nas relações e decisões profissionais. Pauta-se, assim, na **racionalidade** burocrática.



Legalidade das normas: O servidor buscar cumprir exatamente o que está definido nas normas. As normas definem, antecipadamente, as funções e os procedimentos.

Formalidade nas comunicações: A comunicação deve ser feita de forma **escrita** e padronizada.

Segregação de funções e divisão do trabalho: A divisão do trabalho é feita de forma **racional** e por funções.



O modelo burocrático **busca combater** a **corrupção**, o **nepotismo**, a **injustiça** e **controlar os abusos** que vigoravam no patrimonialismo.

“Nossa Stefan! Eu pensava que burocracia era sinônimo de ‘lentidão’, que era algo ruim para a sociedade. Eu até a chamava, carinhosamente, de modelo ‘BURROcrático’”.

Não, meu amigo! O modelo burocrático trouxe diversos benefícios à administração. Foi um importante quebrador de correntes (não, não estou falando de Daenerys Targaryen, a quebradora de correntes, de *Game Of Thrones*... rs). Refiro-me ao modelo patrimonialista a que as pessoas estavam “acorrentadas”. A burocracia foi um grande avanço em relação ao patrimonialismo.

As pessoas, normalmente, têm uma ideia “sombria” do modelo burocrático, devido às **disfunções da burocracia**, que foram aparecendo com o passar dos anos.



É muito importante que você não confunda **burocracia**, com as **disfunções da burocracia**. O modelo burocrático é um modelo bom! Um modelo positivo. Como vimos, trouxe grandes e boas mudanças. Por outro lado, as disfunções da burocracia são os problemas que foram aparecendo com o passar dos anos. Como exemplo, pode-se citar o excesso de papel, o excesso de formalismo, o excesso de rigidez, etc...



Nenhum dos modelos de administração existiu (ou existe) em sua forma PURA, de maneira isolada. Os modelos coexistiram e coexistem até hoje! O que há, de fato, é a **predominância** de algum deles em determinado momento.



Portanto, se alguma questão afirmar que já implantamos o modelo “puro” de burocracia de Max Weber, a questão estará errada!

Os controles administrativos na burocracia, visando a evitar a corrupção e o nepotismo, são sempre realizados **a priori** (antes do acontecimento do ato). Parte-se de uma **desconfiança prévia** nos administradores públicos e nos cidadãos que a eles dirigem demandas. Por isso são sempre necessários **controles rígidos dos processos**, como por exemplo na admissão de pessoal, nas compras e no atendimento às demandas.

A administração burocrática é bastante **efetiva em controlar os abusos**; mas, seu grande defeito, é **a ineficiência**.

Acontece que os servidores, nesse modelo burocrático de administração, tornavam-se cada vez mais especialistas naquilo que faziam, preocupando-se demasiadamente com normas, papeladas, processos e procedimentos, e esquecendo-se do principal: o cidadão.

Assim, pode-se dizer que o modelo burocrático é **autorreferido**, ou seja, é **voltado para si mesmo**, para seus próprios processos, **e não para o cidadão**. O **controle** (a garantia do poder do Estado) transforma-se na própria **razão de ser do funcionário**. Em consequência, o Estado volta-se para si mesmo, perdendo a noção de sua missão básica, que é servir à sociedade. O controle dos processos (dos meios), torna-se a razão de ser da administração.

Pode-se citar, dentre as principais **disfunções da burocracia**:

Excesso de formalismo: Tudo deve ser formalizado e documentado de forma escrita.

Excesso de papel: Ora, se tudo deve ser documentado e formalizado de forma escrita, certamente há um exagero de papelada.

Dificuldade em aceitar mudanças: Se você já trabalhou em uma empresa onde havia algum funcionário “velho de casa”, sabe bem do que estou falando. Quando a empresa pretende implantar um novo procedimento, esse funcionário “velho de casa” não reage bem, pois fica extremamente inseguro. Afinal, ele aprendeu de um jeito, faz da mesma forma há anos, e é especialista em fazer exatamente daquele jeito.

Internalização das regras e **Apego extremo às normas**: Na burocracia, servidor bom é aquele que conhece “de cor e salteado” todas as regras e regulamentos. Contudo, o apego é tão exagerado às normas, que o funcionário se esquece de perseguir os objetivos (os fins) da organização. As normas e os regulamentos (que deveriam ser os “meios”) passam a ser os principais objetivos (os “fins”) do servidor.

Excesso de Rigidez: Os processos eram tão rígidos, que não permitiam que os servidores inovassem ou fossem criativos.



Categorização como base do processo decisório: Devido à **centralização**, as decisões recaem sobre a pessoa que possui a mais elevada hierarquia na organização, independentemente de seu conhecimento sobre o assunto a ser decidido. Como as decisões são tomadas no topo da hierarquia, muitas vezes, são tomadas por algum “chefe” que não detém o conhecimento necessário acerca do assunto sobre o qual deveria decidir, tornando essas decisões inadequadas e longe da realidade. Além disso, essa centralização gera **lentidão no processo de tomada de decisões**.

Despersonalização dos relacionamentos: O servidor era tratado pelo cargo que ocupava. Não era mais o “João”, e sim o “Chefe do RH”, causando um **excesso de impessoalidade** nas relações entre servidores (e também nas relações com o cidadão).

Perda da visão “macro”: Como as funções são divididas e segregadas, o funcionário perde a noção do trabalho como um todo e da importância de seu trabalho.

Controle sobre processos (regras), e não sobre resultados: os resultados ficavam em segundo plano. A qualidade, no modelo burocrático, era aferida segundo a efetividade no **controle dos processos** (das normas).

Excesso de conformidade às rotinas e aos procedimentos: isso faz com que a espontaneidade e a liberdade do servidor diminuam. Consequentemente, também é reduzida a possibilidade de inovação.

Exibição de sinais de autoridade: Pelo fato de o modelo burocrático enfatizar a hierarquia de autoridade, se faz necessário o uso de um “sistema” que seja capaz de “identificar” aquelas pessoas que detêm o poder. Nesse sentido, são utilizados símbolos e sinais de “status” excessivamente. Por exemplo: uniformes, tipo de mesa, localização da sala, etc.

Conflitos e dificuldade no atendimento aos cidadãos: os servidores, no modelo burocrático, tornavam-se cada vez mais especialistas naquilo que faziam, preocupando-se demasiadamente com normas, papeladas, processos e procedimentos, e esquecendo-se do principal: o cidadão. Portanto, seu foco é dentro da organização, e não no cidadão.

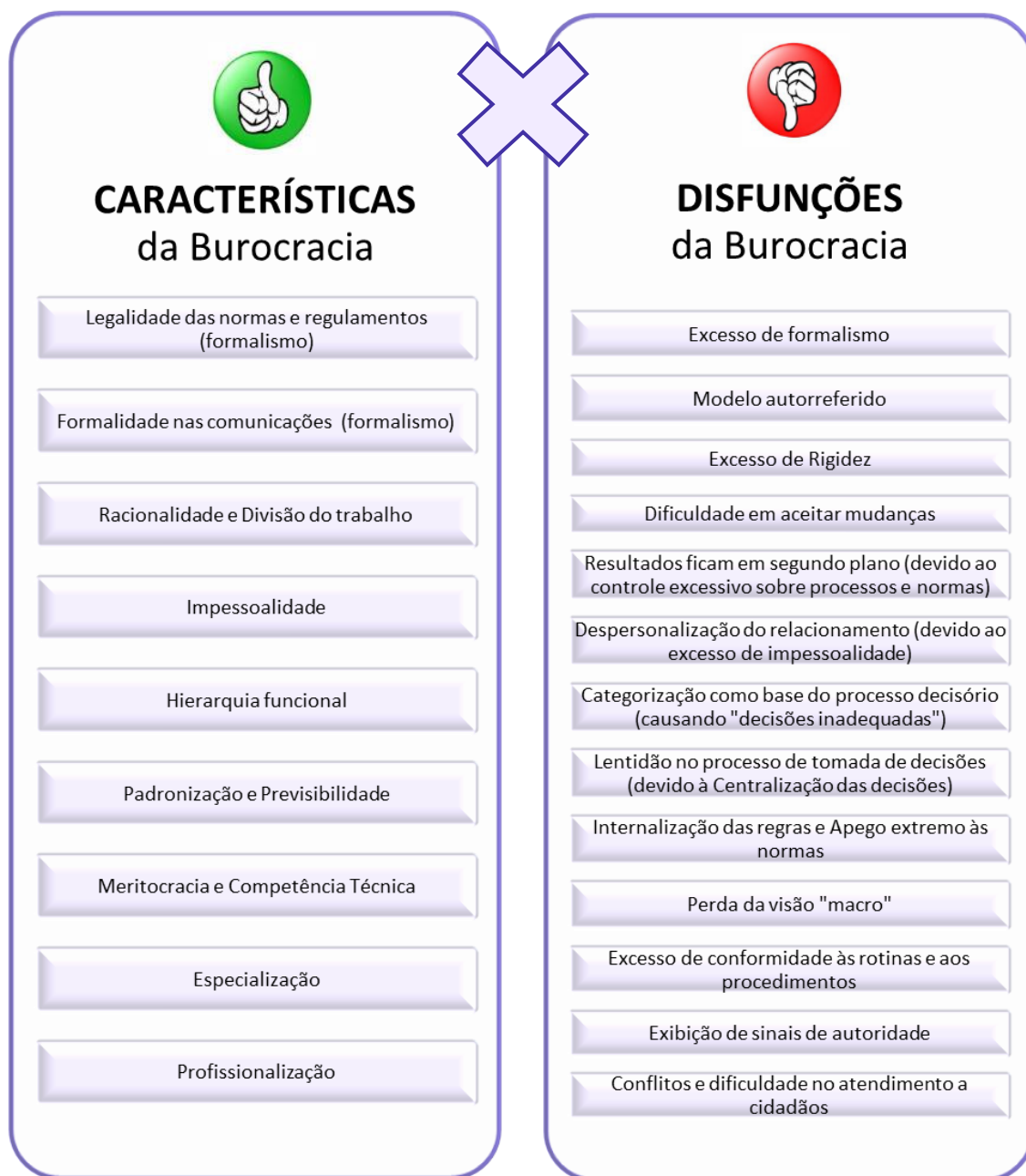
A burocracia buscava ser eficiente; contudo, não conseguiu atingir esse objetivo.



PEGADINHA!

A banca irá tentar te confundir, trazendo alguma das **disfunções** da burocracia e afirmando tratar-se de uma **característica** da burocracia. Portanto, você deve ficar atento! Só pense nos “problemas” da burocracia, quando a banca falar em **“disfunções”, “críticas”, “problemas” ou “dilemas”**. Se a banca falar em **características** da burocracia, pense **“nos ideais”** defendidos por Weber.





2.1 - Paradigma Pós-Burocrático

Pois é, meu amigo, a Administração Burocrática até que funcionava bem naquele Estado “enxugado”, com serviços reduzidos (Estado Liberal, lembra?). Porém, as demandas da população foram crescendo, e o Estado passou a prover mais serviços aos cidadãos (Estado de Bem Estar Social).

Com isso, o Estado Burocrático foi tornando-se cada vez mais ineficiente. Pense comigo, se o Estado fornece apenas os serviços essenciais, a demanda é pequena. Nesse sentido, se um servidor tem de atender 10 cidadãos, ele tem tempo suficiente para “pôr em prática” todas aquelas normas, procedimentos e processos inerentes à administração burocrática. Por outro lado, com um Estado Social (intervencionista, provedor), as demandas sociais cresceram sobremaneira. Este



mesmo servidor que, antes, atendia 10 cidadãos, passa a ter de atender 50 (no mesmo período de tempo)! O aumento dessas demandas, aliado à incapacidade do Estado de atendê-las de forma satisfatória, fizeram com que a Administração Burocrática passasse a ser vista como **ineficiente**. **O modelo burocrático passou a ser visto apenas pelas suas disfunções.**

A administração pública burocrática surgiu conjuntamente com o Estado Liberal, exatamente como uma forma de defender a coisa pública contra o patrimonialismo. Contudo, na medida em que o Estado assumia a responsabilidade pela defesa dos **direitos sociais** e **crescia em dimensão**, foi-se percebendo que os **custos dessa defesa** podiam ser **mais altos que os benefícios do controle burocrático**. Por isso, as práticas burocráticas vêm sendo substituídas por um novo tipo de administração: a administração gerencial.

Paludo explica que “o mundo evoluiu num curto espaço de tempo. As novas ideias de gestão contemporânea, fundamentadas nos princípios da **confiança** e da **descentralização** das decisões, exigiam formas flexíveis de gestão, horizontalização de estruturas, descentralização de funções e **incentivos à criatividade**. Essas ideias contrapõem-se à ideologia do formalismo e do rigor técnico da burocracia tradicional.”⁹

A ideia, entretanto, **não era abandonar completamente a burocracia**. Pelo contrário, as boas características da administração burocrática devem permanecer (meritocracia, estruturação de carreiras, avaliação constante de desempenho, entre outras); contudo, algumas práticas devem ser substituídas.

Não se trata simplesmente de descartar a administração burocrática, mas sim de considerar os aspectos em que está superada, e as características que ainda se mantêm válidas como formas de garantir efetividade à administração pública.

Acrescenta-se a esse novo modelo, por exemplo, a **orientação para o cidadão**, a confiança, a descentralização e, o principal, o **controle por resultados**. Pense como se fosse uma espécie de “upgrade”.

O paradigma pós burocrático pode ser considerado como um “**meio-termo**” entre a administração burocrática e a administração gerencial.

3 - Administração Pública Gerencial – Gerencialismo (A Nova Gestão Pública)

Na segunda metade do século XX, em meio à **crise do Estado de Bem-Estar Social**, e à **crise fiscal dos Estados** (os Estados não possuíam mais recursos), em um período marcado pelo desenvolvimento tecnológico, globalização e expansão das funções econômicas e sociais do Estado, surge um novo modelo de administração pública: a Administração Gerencial.

⁹ PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019, pp. 98.



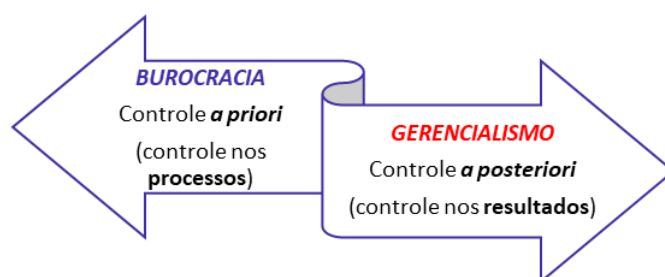
Torna-se essencial a **eficiência** da administração pública, ou seja, a necessidade de **reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços**.

Quando falamos em Administração Pública Gerencial, não podemos deixar de mencionar o Ministro Bresser Pereira, responsável pela elaboração do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado - 1995 (PDRAE)¹⁰.

A reforma do aparelho do Estado passa a ser orientada predominantemente pelos valores da **eficiência** e **qualidade na prestação de serviços públicos** e pelo desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações.

O Estado estava em crise, e buscava um meio que fosse capaz de atender a todas as demandas. A administração privada era muito mais eficiente que a administração pública, a qual era vista como lenta, ineficiente e “gastadora de dinheiro público”. Assim, a administração pública gerencial inspirou-se na administração de empresas privadas, contudo, não pode ser confundida com esta, tendo em vista as suas características peculiares.

O foco, agora, é nos resultados! O **controle** passa a ser nos **resultados**, e não apenas nos processos (controles estritamente formais). A administração pública gerencial vê o cidadão como **contribuinte** de impostos e como **cliente** dos seus serviços. Os resultados da ação do Estado são considerados bons não porque os processos administrativos estão sob rígido controle (como é na administração pública burocrática), mas porque as necessidades do **cidadão-cliente** estão sendo atendidas.



O paradigma gerencial contemporâneo, fundamentado nos princípios da **confiança** (ainda que limitada) e da **descentralização das decisões**, exige formas **flexíveis** de gestão, **horizontalização de estruturas**, descentralização de funções e incentivos à criatividade. A administração pública deve eliminar processos desnecessários. Decisões descentralizadas são mais rápidas, e mais “acertadas”.

A administração gerencial contrapõe-se à ideologia do formalismo e do rigor técnico da burocracia tradicional. Contudo, incorpora diversos princípios da administração burocrática. À avaliação sistemática, à recompensa pelo desempenho, e à capacitação permanente, que já eram características da boa administração burocrática, acrescentam-se os princípios da **orientação para o cidadão-cliente**, do **controle por resultados**, e da **competição administrada**.

¹⁰ Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado de 1995: conteúdo ora transcrito, ora reescrito.

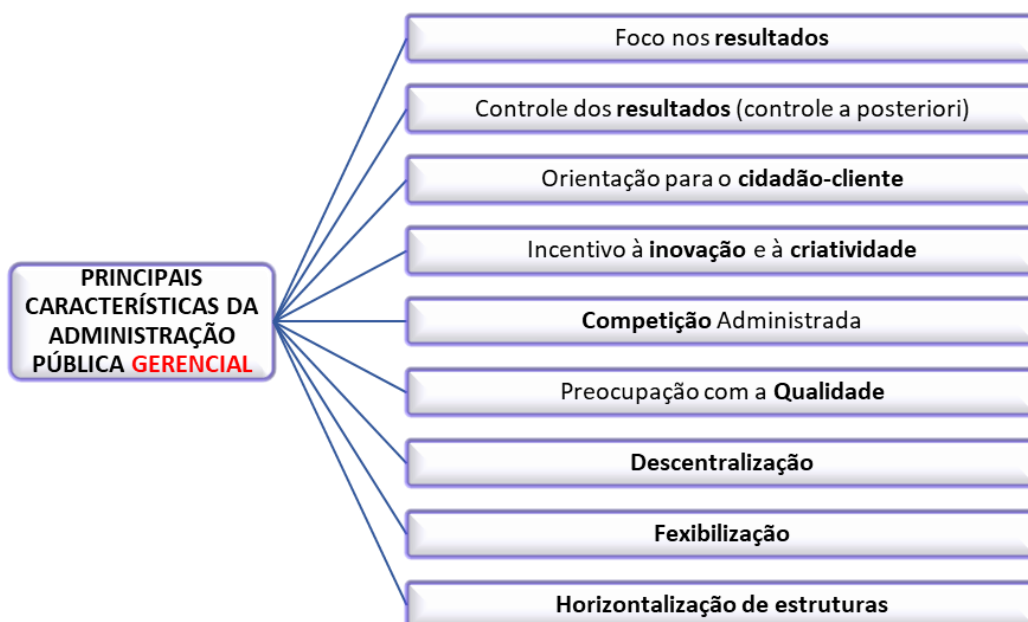




O modelo Gerencial **não é um rompimento absoluto** com a Burocracia! Portanto, qualquer questão que afirme que o modelo gerencial rompeu totalmente (ou tem essa intenção) com o modelo burocrático estará errada!

O modelo gerencial, se revelou mais capaz de promover o aumento da qualidade e da eficiência dos serviços sociais oferecidos pelo setor público.

Segundo Bresser Pereira, “algumas características básicas definem a administração pública gerencial. É orientada para o cidadão e para a obtenção de resultados; pressupõe que os políticos e os funcionários públicos são merecedores de um grau real ainda que limitado de confiança; como estratégia, serve-se da descentralização e do incentivo à criatividade e à inovação.”¹¹



Carlos César Pimenta¹² elenca **08 princípios** inerentes às reformas gerenciais:

Foco no cidadão: O foco é atender as necessidades do cidadão-cliente.

Descentralização: A descentralização das decisões é baseada na **confiança** (ainda que limitada) dos administradores públicos. Aí vemos também uma ideia de **horizontalização de estruturas** (a estrutura organizacional passa a ter menos níveis hierárquicos).

Accountability: É o dever de **prestar contas** aliado ao dever de agir de forma **ética** e **transparente**.

¹¹ (BRESSER-PEREIRA, 1997).

¹² (1998) Apud PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019, pp. 108.



Desburocratização: O modelo gerencial deve buscar eliminar as disfunções da burocracia. Aquelas características que “emperram” a máquina pública. Eliminar os “gargalos” burocráticos.

Competitividade: A competitividade está intimamente relacionada à **eficiência**. O gerencialismo tem por objetivo criar competição, sempre que possível, entre o setor público e o setor privado. Em outras palavras, deve-se “quebrar o monopólio” estatal, sempre que for possível. Tal prática aumenta a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços.

Ética: Os princípios éticos devem sempre nortear a administração.

Transparência: A transparência é uma importante ferramenta para o exercício do controle social.

Profissionalismo: O servidor deve ser capacitado para o exercício de suas funções. Busca-se que o cargo ocupado pelo servidor seja sua principal atividade. Assim, poderá desempenhá-la da melhor maneira possível.

A Administração Gerencialista, entretanto, não surgiu “do nada”. Não nasceu “pronta”. Diversas reformas foram realizadas visando à implementação do modelo gerencial. Esse conjunto de reformas ficou conhecido como **Nova Administração Pública - NAP** (ou **New Public Management – NPM**).

A NPM surgiu primeiramente na Europa, a partir dos anos 70, em meio à **crise fiscal dos Estados** (os Estados não possuíam mais recursos). O Estado era tido como o grande “vilão” e responsável pela crise.

Pode-se dizer que a **globalização** e a **democracia** foram os dois grandes impulsionadores da Nova Gestão Pública. De um lado, a globalização aprimorou a tecnologia e a comunicação, trazendo maior competitividade para os setores (inclusive ao setor público). De outro lado, a democracia foi responsável por uma maior participação dos cidadãos nas decisões, que passaram a cobrar maior eficiência e *accountability*.

O Novo Gerencialismo Público, Nova Gestão Pública ou Nova Administração Pública (NAP) consiste em um conjunto de doutrinas, que pretendia que os **princípios gerenciais aplicados nas empresas privadas** fossem também utilizados no setor público.

Identificam-se, dentro da Nova Administração Pública, três estágios: o **Gerencialismo Puro**; o **Consumerism**; e o **Public Servicing Orientation** (PSO).

Cada um desses estágios possui algumas peculiaridades próprias. Contudo, a maior parte das características é comum a todos os estágios.

Antes de vermos cada um desses estágios, faz-se necessário relembrarmos os conceitos de **eficiência**, **eficácia** e **efetividade**:





Eficiência: Significa **fazer bem** alguma coisa. Fazer uma atividade de **forma correta**. Utilizar os **recursos** disponíveis da **melhor maneira possível**. Está associado à **produtividade** e ao **desempenho**; ao **modo** de se fazer algo. O foco é **INTERNO** e relaciona-se aos **MEIOS** e aos **CUSTOS** envolvidos. É a medida de avaliação da **utilização dos recursos**.

Eficácia: Significa fazer a **coisa certa**. Fazer aquilo que deve ser feito para que os objetivos sejam alcançados. É atingir os **objetivos** ou as **metas** traçadas, independente dos custos envolvidos. O foco é **EXTERNO** e relaciona-se aos **FINS**. É a medida de avaliação do **alcance dos resultados**.

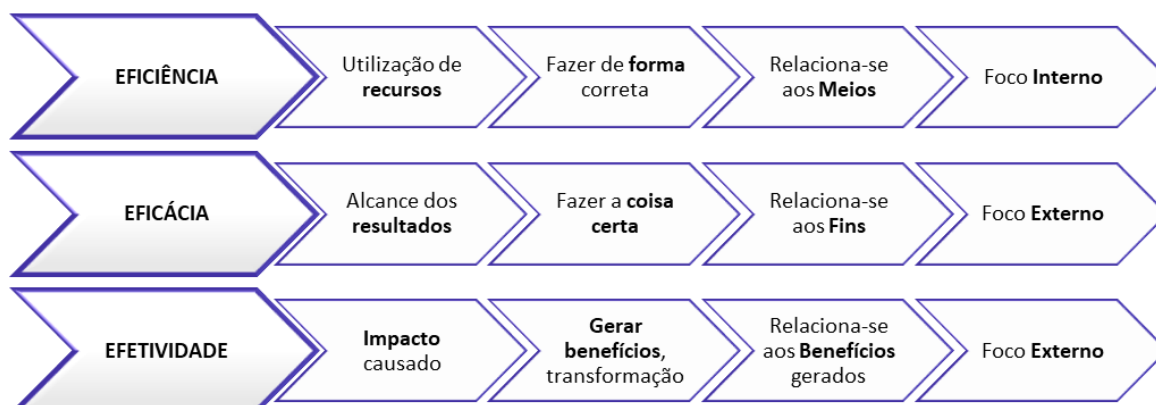
Efetividade: Está relacionado ao **impacto** das ações. É alcançar os resultados pretendidos, de forma a **alterar a realidade**. Não basta alcançar os objetivos; deve haver **transformação**. O foco é **EXTERNO** e relaciona-se aos **IMPACTOS (benefícios gerados)** das ações desenvolvidas. É a medida de avaliação do **impacto gerado**.

Por exemplo: Uma campanha de desarmamento tem o objetivo de recolher 1.000 armas, utilizando, para este fim, 100 servidores públicos, ao custo total de 200 mil reais. Com isso, espera-se que as mortes por arma de fogo sejam reduzidas em 50%.

Se esta campanha conseguir recolher, de fato, as 1.000 armas, utilizando 150 servidores ao custo de 300 mil reais, foi uma campanha **eficaz** (atingiu o objetivo de recolher 1.000 armas), mas **ineficiente** (utilizou 50% a mais dos recursos e dos servidores que estavam previstos).

Por outro lado, se esta campanha conseguir recolher apenas 500 armas, utilizando 20 servidores ao custo de 40 mil reais, foi uma campanha bastante **eficiente** (gastou, proporcionalmente, bem menos do que o esperado). Contudo, foi uma campanha **ineficaz** (pois não atingiu o objetivo de recolher as 1.000 armas).

Por fim, em ambos os casos, se a campanha conseguir reduzir 50% das mortes por arma de fogo, será uma campanha **efetiva** (produziu impacto positivo na sociedade). Por outro lado, se o número de mortes se mantiver constante, terá sido uma campanha **inefetiva**.



3.1 - Gerencialismo Puro - *Managerialism*

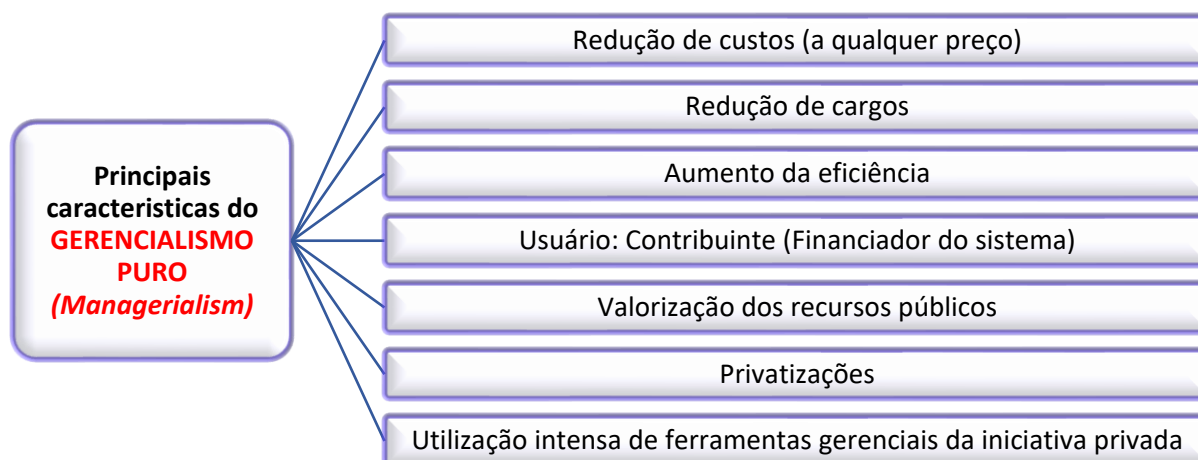
O Estado estava em crise, e as primeiras ações tinham por objetivo a redução drástica do Estado. Buscava-se **reduzir os custos**, aumentando a eficiência do Estado.

De acordo com Abrucio¹³, as primeiras reformas nesse sentido ocorreram na Inglaterra, com Margaret Thatcher (1979) e nos Estados Unidos, com Ronald Reagan (1981).

Tatcher iniciou um movimento denominado “**rolling back the state**” (no sentido de “reverter o Estado de Bem-Estar Social”; em outras palavras, “redução do aparelho do Estado”). As principais características desses movimentos foram a redução de gastos públicos (incluindo redução de cargos públicos), privatizações em massa, desregulamentação (simplificação das regras que regulam as forças de mercado) e devolução de atividades governamentais à iniciativa privada.

O Gerencialismo Puro preocupa-se fortemente com a redução de custos, a qualquer preço! O foco principal é na **eficiência**.

O usuário do serviço público passa a ser considerado apenas um **financiador do sistema**, **contribuinte**, ou **pagador de impostos** (*taxpayer*). À vista disso, o dinheiro público deve ser gasto da melhor maneira possível, pois é proveniente dos impostos pagos pela sociedade.



3.2 - Consumerism

O que se observou, é que a redução drástica de custos, a qualquer preço, não se amoldava às necessidades dos cidadãos usuários dos serviços públicos. O custo é sim importante; mas não é tudo.

Os serviços públicos deveriam atender às necessidades dos usuários, que agora deveriam ser vistos como “**clientes**”. O foco deveria ser o usuário do serviço público, e não unicamente a redução de

¹³ (1997) Apud PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019, pp. 109.



custos e o interesse exclusivo do Estado em “economizar”. Portanto, surge um novo estágio de administração pública gerencial: o *Consumerism*.

As ações agora estão voltadas para a **satisfação** do cliente-usuário do serviço público. O usuário do serviço público deixa de ser apenas o financiador do sistema (contribuinte-usuário), e passa a ser o destinatário das ações do Estado (**cliente-usuário**).

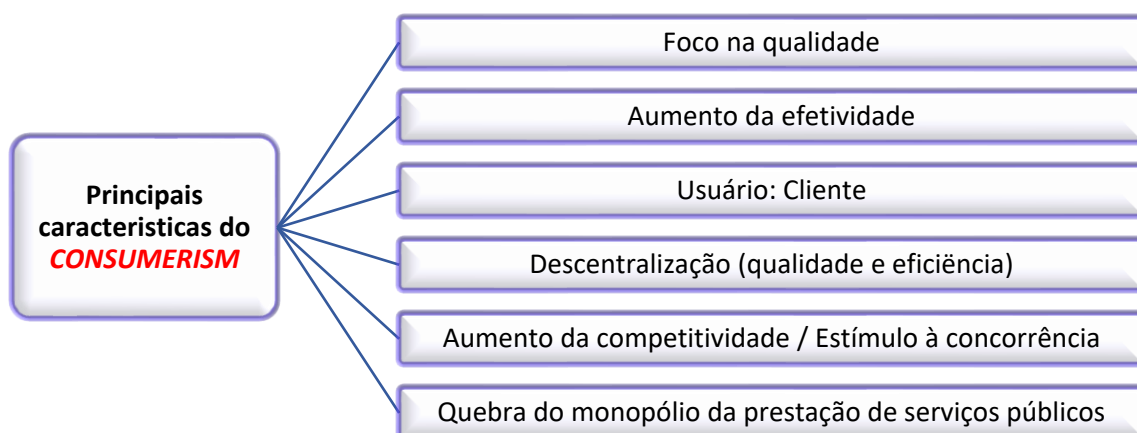
Nesse estágio há preocupação com a **qualidade** dos serviços públicos. O foco é a **efetividade** das ações (não basta gastar pouco, tem que haver IMPACTOS positivos para a sociedade, para o usuário do serviço público).

A **descentralização** torna-se um fator essencial. A autonomia das decisões deve ser dada a quem está mais “próximo” dos clientes, tornando a execução dos serviços muito mais rápida e acertada (lembra-se do exemplo do médico que precisava administrar um medicamento de alto custo?). Daí, também surgem as entidades da **Administração Pública Indireta** (a criação de empresas públicas e autarquias, dotadas de autonomia, aceleram a execução dos serviços, melhorando a satisfação dos clientes).

O cliente-usuário, estando mais próximo do responsável pela “tomada de decisões”, tem uma maior capacidade de cobrá-lo, e também de **controlar o processo**. (Voltemos ao exemplo do paciente que precisava do medicamento de alto custo. Se o responsável pela tomada final de decisões fosse, por exemplo, o Diretor Clínico do Hospital, seria muito mais fácil para o paciente controlar o processo e “cobrar” do Diretor Clínico agilidade no processo. Além disso, seria muito mais provável que a decisão do Diretor fosse mais acertada. Diferentemente ocorre quando o responsável pela tomada de decisões é o Secretário de Saúde; o paciente não tem condição alguma de controlar o processo.)

Além disso, o Estado deveria tornar-se **competitivo** e buscar **quebrar o “monopólio”** dos serviços públicos. A **concorrência** estimula a **qualidade** dos serviços (lembra-se do exemplo do McDonalds?). A competitividade traz alternativas ao usuário-cliente.

Deve-se, portanto, estimular e fomentar a concorrência entre os prestadores de serviços públicos. Deve-se fazer, quando possível, parcerias com o setor privado.



3.3 - Public Service Orientation (PSO) - Orientação Para o Serviço Público

Este terceiro estágio, que ainda está vigente e é a versão mais moderna da NPM, surgiu com o intuito de agregar princípios mais ligados à **cidadania**, tais como o **accountability** e a **equidade**. O objetivo é que o Estado superasse a ideia de que deve tratar os usuários apenas como clientes. O termo cliente - embora ainda utilizado - fica em segundo plano, e o termo **cidadão** ganha força¹⁴.

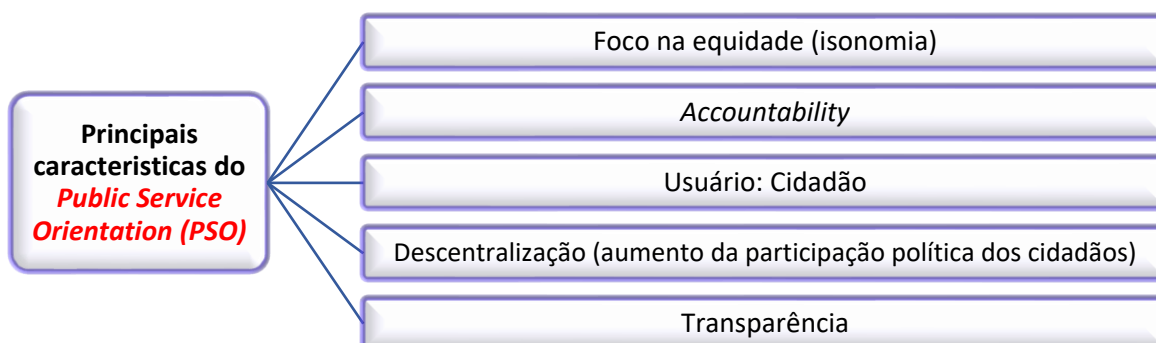
Pense comigo, meu amigo. Nas relações com os clientes não há isonomia (aquele cliente que compra mais, que paga mais caro, ou que tem melhores condições financeiras, sempre acaba tendo um “tratamento diferenciado”). Na administração pública isso não pode ocorrer! Várias das práticas aplicadas no relacionamento entre “setor privado e cliente” não devem existir no relacionamento entre “Estado e cidadão”.

A administração pública deve conferir tratamento igual aos usuários “iguais” (que se encontrem em situações semelhantes). O usuário do serviço público deve ser tratado de **maneira isonômica**. O foco é a busca pela **equidade**.

O conceito de “**cidadão**” é muito mais amplo e complexo do que o conceito de “cliente”. O cidadão, além de **direitos**, também tem **deveres e obrigações** perante a sociedade. Ele deve **fiscalizar** a máquina pública, afinal, ele **é o verdadeiro titular da “coisa pública”**. O cidadão traz a ideia de “**coletividade**”, de “bem comum”.

Nesse sentido, a **descentralização**, assim como no *Consumerism*, se faz fundamental no PSO. Contudo, enquanto no *Consumerism* o objetivo principal da descentralização era aumentar a “satisfação do cliente”, no PSO é diferente. Aqui, o principal objetivo da descentralização é facilitar e promover a **participação popular**. O cidadão deve participar politicamente das ações do Estado e, principalmente, deve cobrar os maus gestores (cobrar a prestação de contas). O cidadão deve ser mais ativo!

O Estado, além de oferecer serviços de qualidade, deve agora propiciar meios para que os cidadãos exerçam todas essas atividades. Para tanto, a **transparência** se mostra essencial para o exercício da participação popular.



¹⁴ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019, pp. 110.



RESUMO ESTRATÉGICO

Estado x Governo x Administração

Estado	Governo	Administração Pública
Ente Intangível	Agente Político	Aparelho
Detém o poder	Exerce o poder	Executa
Objetivo: Bem comum	Instrumento do Estado	Instrumento do Governo

Modelos de Estado

Absolutista	Liberal	Bem-Estar Social (Welfare State)	Neoliberal
Poderes Absolutos	Direitos de 1ª geração	Concretizar os Direitos de 2ª geração (direitos sociais)	Reestabelecer o Estado mínimo
Origem Divina	Restringir a atuação do Estado (Estado mínimo)	Atuação positiva do Estado	Estado Regulador
Hereditariedade	Estado Não-intervencionista	Estado Intervencionista	Participação do setor privado
Estado Oligárquico (Brasil)	Valorização do indivíduo	Crise fiscal	Estado atua apenas em setores essenciais

Tipos de Dominação

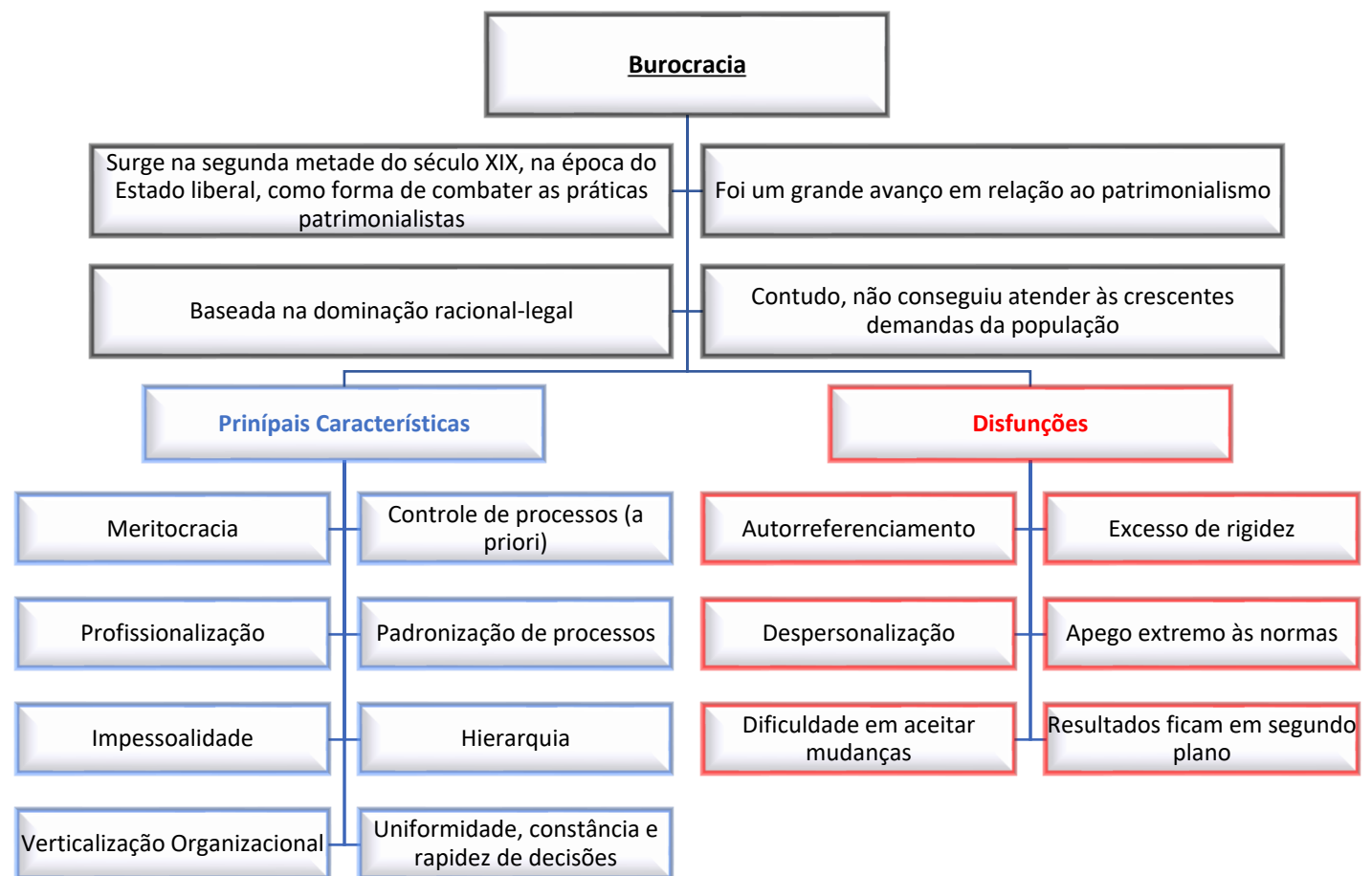
Tradicional	Carismática	Racional-Legal
Tradição e Costumes	Carisma	Leis e Normas
Autoridade é Soberana	Características pessoais do “herói”	Regras e Disciplina
Típica dos Estados Absolutistas	Não é racional. Poder ser retirada a qualquer momento.	Poder está no “cargo”

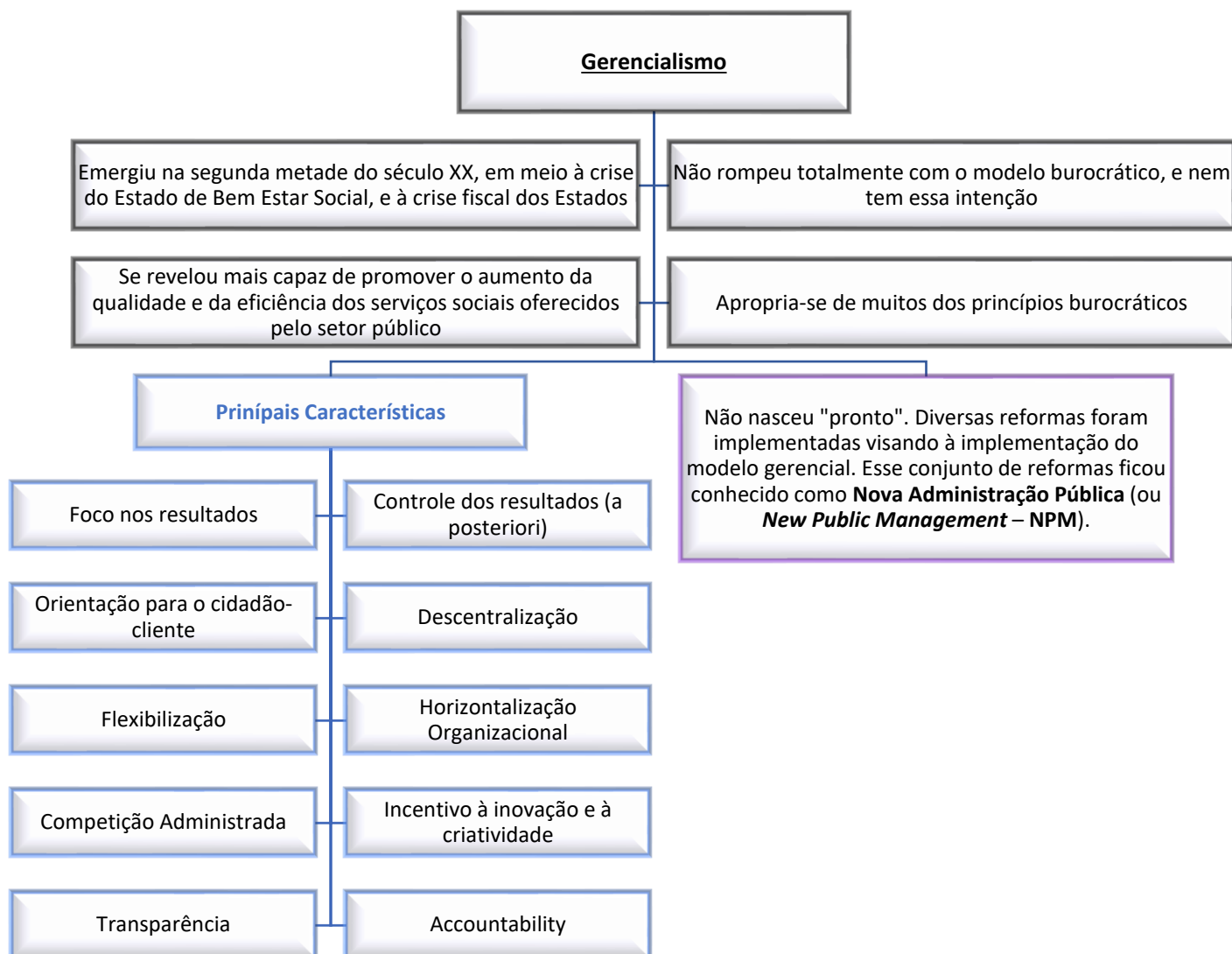
Eficiência x Eficácia x Efetividade

Eficiência	Eficácia	Efetividade
Utilização de recursos	Alcance dos resultados	Impacto causado
Fazer de forma correta	Fazer a coisa certa	Gerar benefícios , transformação
Relaciona-se aos Meios	Relaciona-se aos Fins	Relaciona-se aos Benefícios gerados
Foco Interno	Foco Externo	Foco Externo



Modelos Teóricos de Administração





**Nova Administração Pública (NAP) -
New Public Management (NPM)**

Surgiu primeiro na Europa, a partir dos anos 70, em meio à crise fiscal dos Estados (os Estados não possuíam mais recursos). O Estado era tido como o grande "vilão" e responsável pela crise.

Conjunto de doutrinas, que pretendia que os princípios gerenciais aplicados nas empresas privadas fossem também utilizados no setor público

Impulsionadores: Globalização e Democracia.

Identificam-se, dentro da Nova Administração Pública, três estágios: o Gerencialismo Puro; o *Consumerism*; e o *Public Service Orientation* (PSO).

**Gerencialismo Puro
(Managerialism)**

Consumerism

Public Service Orientation (PSO)

Características:

- Foco na **Eficiência**
- **Redução de Custos**
- Usuário: **Contribuinte** (taxpayer)

Características:

- Foco na **Efetividade**
- Aumento da **Qualidade / Satisfação** dos clientes
- Estímulo à **competição**
- Usuário: **Cliente**

Características:

- Foco na **equidade**
- **Accountability** e Cidadania
- Usuário: **Cidadão**

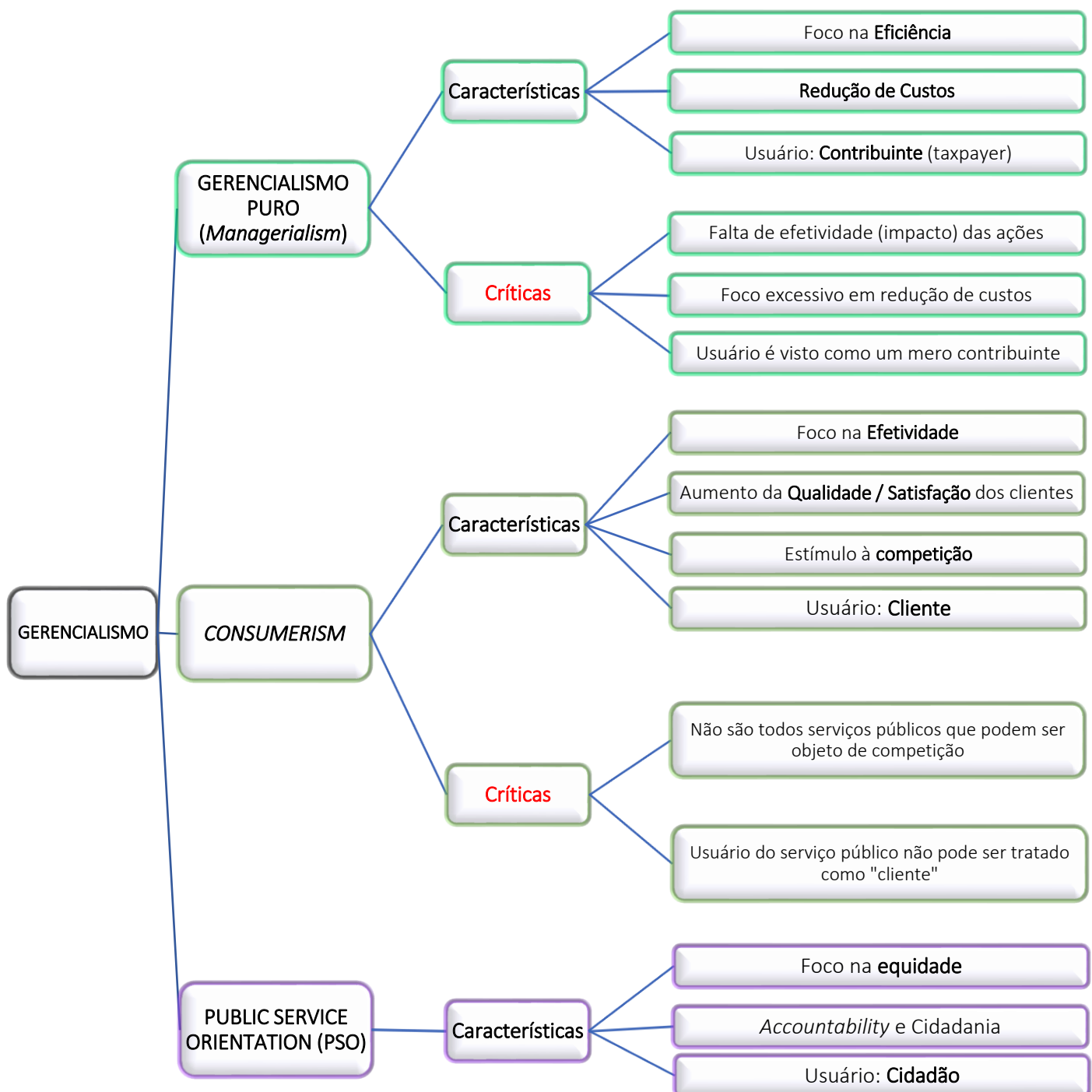
Críticas:

- Falta de efetividade (impacto) das ações
- Foco excessivo em redução de custos
- Usuário é visto como um mero contribuinte

Críticas:

- Não são todos serviços públicos que podem ser objeto de competição
- Usuário do serviço público não pode ser tratado como "cliente"







QUESTÕES COMENTADAS!

QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE – CGE-CE - 2019)

São princípios típicos da administração pública gerencial

- a) centralização, incentivos à criatividade e combate ao nepotismo.
- b) delegação de poderes, descentralização e horizontalização de estruturas.
- c) descentralização, autoritarismo e rigor técnico.
- d) confiança no gestor, visão do cidadão como cliente e verticalização de estruturas.
- e) busca por eficiência, autorreferenciamento e delegação de poderes.

Comentários:

Letra A: errada. A **centralização** e o **combate ao nepotismo** são características ligadas ao modelo **burocrático**.

Letra B: correta. De fato, a descentralização e delegação de poderes (baseada na confiança), e a horizontalização de estruturas, são características inerentes à administração pública gerencial.

Letra C: errada. **Autoritarismo** é uma característica relacionada ao modelo **patrimonialista**. Já o **rigor técnico**, está associado à **burocracia**.

Letra D: errada. Confiança no gestor e visão do cidadão como cliente, de fato, são características do modelo gerencial. Contudo, a **verticalização de estruturas** (muitos níveis hierárquicos), é uma característica do modelo **burocrático**.

Letra E: errada. **Autorreferenciamento** é uma característica do modelo **burocrático**.

O gabarito é a letra B.

2. (CESPE – PGE-PE - 2019)



O modelo gerencial, motivado pela busca de meios capazes de enfrentar a crise fiscal do Estado e torná-lo mais eficiente, surgiu no Brasil na segunda metade do século XX.

Comentários:

Isso mesmo, meu amigo! O modelo gerencial emergiu na segunda metade do século XX, em meio à **crise fiscal dos Estados** (os Estados estavam “quebrados”, em decorrência do gasto excessivo de recursos para a concretização dos direitos sociais no período do *Welfare State*). A eficiência tornou-se essencial, ou seja, o estado deveria reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços.

Gabarito: correta.

3. (CESPE – PGE-PE - 2019)

O modelo de gestão pública gerencial atribuía ao funcionário o exercício do controle, ou seja, a garantia do poder do Estado.

Comentários:

É no modelo de administração pública **burocrático** que o controle (a garantia do poder do Estado), é atribuído ao funcionário. O controle transforma-se na razão de ser do funcionário.

Gabarito: errada.

4. (CESPE – PGE-PE - 2019)

Para obter melhorias no funcionamento do setor público, o modelo de gestão gerencial rompeu princípios burocráticos e alterou a estrutura de funcionamento desse setor.

Comentários:

A questão está errada.

Você deve estar se perguntando: *“Poxa, professor, o modelo gerencial não rompeu **alguns** princípios burocráticos?”*.

Sim, meu amigo. De fato, **alguns** princípios burocráticos foram superados com o advento do gerencialismo. Contudo, da maneira que o examinador escreveu (“rompeu princípios”), ele dá a entender que foi um “rompimento total de princípios”. O que, como sabemos, está errado.

Fique atento sempre que aparecer a palavra “rompeu”, pois, muito provavelmente, a questão estará errada!

Gabarito: errada.



5. (CESPE – PGE-PE - 2019)

O modelo de gestão patrimonialista caracteriza-se pela fusão entre as noções de soberania, pertencente à esfera pública, e patrimônio, concernente à esfera privada.

Comentários:

É isso mesmo. No modelo patrimonialista há uma **confusão** entre a esfera pública e a esfera privada. Misturam-se as noções de soberania (pertencente ao Estado), com o patrimônio privado.

Gabarito: correta.

6. (CESPE – PGE-PE - 2019)

Segundo Weber, as características fundamentais de uma burocracia ideal incluem a divisão do trabalho, a flexibilidade organizacional e a previsibilidade do funcionamento.

Comentários:

De fato, a divisão do trabalho e a previsibilidade do funcionamento são características da burocracia. Contudo, "**flexibilidade organizacional**" é uma característica pertencente ao modelo gerencial.

Gabarito: errada.

7. (CESPE – SLU-DF - 2019)

O paradigma gerencial fundamenta-se nos princípios da confiança e da centralização da decisão.

Comentários:

O paradigma gerencial fundamenta-se nos princípios da confiança e da **descentralização** das decisões.

Gabarito: errada.

8. (CESPE – STM – Analista Judiciário - 2018)

Métricas explícitas de desempenho, controle de resultados e administração de recompensas são características associadas ao paradigma burocrático.

Comentários:

O controle de **resultados** é característica do modelo gerencial.



O modelo **burocrático**, por sua vez, é caracterizado pelo controle dos **processos**.

Gabarito: errada.

9. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - 2018)

Um gestor público decidiu que irá promover mudanças nas práticas de gestão da organização onde trabalha, adotando como princípios a substituição de normas por incentivos, a delegação de autoridade para agentes, a elaboração de orçamentos com base em resultados e a tomada de medidas de desempenho baseadas na percepção dos cidadãos quanto à qualidade da organização.

Nesse caso, o gestor adotará princípios tipicamente representativos

- a) da administração burocrática.
- b) da administração científica.
- c) do empreendedorismo governamental.
- d) da administração patrimonialista.
- e) da nova administração pública.

Comentários:

Vejamos as palavras-chave que a assertiva nos traz: “substituição de normas por **incentivos**”, “**delegação** de autoridades”, “**resultados**”, “percepção dos **cidadãos** quanto à **qualidade** da organização”.

Agora ficou fácil, não é mesmo?

Tratam-se de princípios tipicamente representativos do modelo de administração gerencialista, ou **Nova Administração Pública** (New Public Management – NPM).

O gabarito é a letra E.

10. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

A nova administração pública (NAP) rompeu com as práticas patrimonialistas e o autoritarismo na gestão pública brasileira.

Comentários:



Olha aí, meu amigo! Mais uma vez a CESPE tenta confundir o candidato com o termo “rompeu”. Dessa vez, a banca afirma que a Nova Administração Pública (Administração Gerencialista) “rompeu” com as praticadas patrimoniais. Já estamos “craques” e sabemos que essa afirmativa está errada! 😊

Gabarito: errada.

11. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Descentralização administrativa e competição entre as unidades administrativas são dois princípios da nova administração pública (NAP).

Comentários:

Assertiva perfeita! De fato, a descentralização e a competição administrada, são princípios da Nova Administração Pública.

Gabarito: correta.

12. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

Como forma de reprimir a corrupção e o nepotismo, que são características do modelo patrimonialista, a administração pública burocrática está embasada na presença de normas e rigidez de procedimentos.

Comentários:

Assertiva perfeita! O modelo burocrático, mediante normas e procedimentos rígidos, visa a combater a corrupção e o nepotismo.

Gabarito: correta.

13. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

A centralização administrativa é um dos pressupostos do modelo da administração pública gerencial.

Comentários:

A centralização administrativa é um dos pressupostos do modelo burocrático. A administração gerencial, por sua vez, está pautada na **descentralização** administrativa.

Gabarito: errada.

14. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)



São características do modelo gerencial: a impessoalidade, o controle baseado nos processos e a avaliação de desempenho.

Comentários:

O “controle baseado nos **processos**” é característica do modelo burocrático. No modelo gerencial, o controle é baseado nos **resultados**.

Gabarito: errada.

15. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O modelo de administração burocrática, segundo os pressupostos de Max Weber, pressupõe certa racionalidade impessoal.

Comentários:

É isso mesmo. O modelo burocrático é baseado na impessoalidade e na racionalidade.

Gabarito: correta.

16. (CESPE – EBSERH – Assistente Administrativo - 2018)

A administração pública burocrática é autorreferente, ao passo que a administração gerencial é orientada para o cidadão.

Comentários:

Assertiva perfeita, meu amigo! Essa é uma das grandes diferenças entre a burocracia e o gerencialismo.

Gabarito: correta.

17. (CESPE – EBSERH – Assistente Administrativo - 2018)

Entre os parâmetros norteadores da nova administração pública, destaca-se a adoção de indicadores de desempenho e de controle dos resultados.

Comentários:

A nova administração pública preocupa-se com os resultados. Nesse sentido, “indicadores de desempenho” e “controle de resultados” são, de fato, parâmetros norteadores dessa administração.

Gabarito: correta.



18. (CESPE – EBSEERH – Analista Administrativo - 2018)

A profissionalização de cargos públicos foi adotada ainda no modelo de administração patrimonialista, ao final dos anos 90 do século XIX.

Comentários:

A profissionalização de cargos públicos foi adotada no modelo de **administração burocrático**.

Gabarito: errada.

19. (CESPE – EBSEERH – Analista Administrativo - 2018)

A nova administração pública se baseia na aplicação do poder racional-legal à gestão pública, seguindo parâmetros weberianos.

Comentários:

O modelo que se baseia na aplicação do poder **racional-legal**, seguindo parâmetros weberianos, é o modelo de **administração burocrático**.

Gabarito: errada.

20. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)

Contrapondo-se à ideologia do formalismo e à recompensa pelo desempenho, características da boa administração burocrática, o paradigma gerencial fundamenta-se nos princípios da confiança e da capacitação permanente.

Comentários:

De fato, o paradigma gerencial, contrapondo-se à ideologia do formalismo exagerado, fundamenta-se nos princípios da confiança e da capacitação permanente. Contudo, a “recompensa pelo desempenho”, que já era uma característica da “boa administração burocrática”, também foi incorporada ao modelo gerencial.

Gabarito: errada.

21. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)

O aparelho do Estado patrimonialista funcionava como uma extensão do poder do soberano e os servidores possuíam status de nobreza real.

Comentários:



Essa é uma ótima definição do modelo patrimonialista.

Gabarito: correta.

22. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)

São princípios inerentes à administração pública burocrática: a impessoalidade, o formalismo e a hierarquia funcional.

Comentários:

É isso mesmo.

Gabarito: correta.

23. (CESPE – STM – Técnico Judiciário - 2018)

A corrupção e o nepotismo são fenômenos típicos da administração pública patrimonialista.

Comentários:

De fato, corrupção e nepotismo são traços marcantes do modelo patrimonialista.

Gabarito: correta.

24. (CESPE – TCE-PE - 2017)

O poder racional-legal, representado por princípios como impessoalidade e formalismo, é característico de um Estado que segue um modelo burocrático.

Comentários:

Assertiva correta! O modelo burocrático é baseado na dominação racional-legal que tem, por princípios, a **impessoalidade** e o **formalismo**.

Gabarito: correta.

25. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

O modelo de administração pública implantado no Brasil, que preza por impessoalidade, profissionalismo e racionalidade técnica para combater a corrupção e o nepotismo, ficou conhecido como modelo

a) burocrático.



- b) gerencial.
- c) de bem-estar.
- d) oligárquico.
- e) patrimonialista.

Comentários:

“Impessoalidade”, “profissionalismo”, e “racionalidade técnica”, visando ao combate da corrupção e do nepotismo, são aspectos do modelo **burocrático**.

O gabarito é a letra A.

26. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)

As práticas patrimonialistas, que consistem em administrar bens públicos como se fossem bens próprios, fazem parte do modelo gerencialista, defendido pela Nova Administração Pública.

Comentários:

As práticas patrimonialistas, que consistem em administrar bens públicos como se fossem bens próprios, fazem parte do modelo **patrimonialista**.

Gabarito: errada.

27. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)

No Brasil, a Nova Administração Pública baseava-se no modelo de administração pública gerencial, que incorpora práticas da administração de empresas privadas à administração pública.

Comentários:

É isso mesmo. A Nova Administração Pública (NAP), ou New Public Management, consiste em um conjunto de doutrinas que pretendia que os princípios gerenciais aplicados nas empresas privadas fossem também utilizados no setor público.

Gabarito: correta.

28. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)

No modelo de administração pública patrimonial, os bens do Estado são administrados de forma pessoal, como se pertencessem ao próprio governante.



Comentários:

Esse é um dos traços mais marcantes da administração pública patrimonialista!

Gabarito: correta.

29. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

A criação das primeiras carreiras administrativas na administração pública e a busca pela adoção do concurso como forma de acesso ao serviço público são características do modelo de administração burocrática, implantado na década de 30 do século passado.

Comentários:

A Meritocracia, a Profissionalização e a Especialização são características inerentes ao modelo burocrático. Os servidores passam a ser contratados pelo mérito (por exemplo, contratação através de concurso público), e são profissionais especializados em suas funções. Daí, também deriva a ideia da instituição das carreiras públicas.

Gabarito: correta.

30. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

Os princípios da administração pública gerencial, surgida no fim do século XX, incluem o combate ao nepotismo e à corrupção, por meio do controle rígido dos processos organizacionais e dos procedimentos operacionais, modo mais seguro de combatê-los.

Comentários:

A assertiva elenca os princípios que surgiram no modelo **burocrático**: combate ao nepotismo e à corrupção e controle rígido dos processos e procedimentos.

Gabarito: errada.





LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESPE – CGE-CE - 2019)

São princípios típicos da administração pública gerencial

- a) centralização, incentivos à criatividade e combate ao nepotismo.
- b) delegação de poderes, descentralização e horizontalização de estruturas.
- c) descentralização, autoritarismo e rigor técnico.
- d) confiança no gestor, visão do cidadão como cliente e verticalização de estruturas.
- e) busca por eficiência, autorreferenciamento e delegação de poderes.

2. (CESPE – PGE-PE - 2019)

O modelo gerencial, motivado pela busca de meios capazes de enfrentar a crise fiscal do Estado e torná-lo mais eficiente, surgiu no Brasil na segunda metade do século XX.

3. (CESPE – PGE-PE - 2019)

O modelo de gestão pública gerencial atribuía ao funcionário o exercício do controle, ou seja, a garantia do poder do Estado.

4. (CESPE – PGE-PE - 2019)

Para obter melhorias no funcionamento do setor público, o modelo de gestão gerencial rompeu princípios burocráticos e alterou a estrutura de funcionamento desse setor.

5. (CESPE – PGE-PE - 2019)

O modelo de gestão patrimonialista caracteriza-se pela fusão entre as noções de soberania, pertencente à esfera pública, e patrimônio, concernente à esfera privada.



6. (CESPE – PGE-PE - 2019)

Segundo Weber, as características fundamentais de uma burocracia ideal incluem a divisão do trabalho, a flexibilidade organizacional e a previsibilidade do funcionamento.

7. (CESPE – SLU-DF - 2019)

O paradigma gerencial fundamenta-se nos princípios da confiança e da centralização da decisão.

8. (CESPE – STM – Analista Judiciário - 2018)

Métricas explícitas de desempenho, controle de resultados e administração de recompensas são características associadas ao paradigma burocrático.

9. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - 2018)

Um gestor público decidiu que irá promover mudanças nas práticas de gestão da organização onde trabalha, adotando como princípios a substituição de normas por incentivos, a delegação de autoridade para agentes, a elaboração de orçamentos com base em resultados e a tomada de medidas de desempenho baseadas na percepção dos cidadãos quanto à qualidade da organização.

Nesse caso, o gestor adotará princípios tipicamente representativos

- a) da administração burocrática.
- b) da administração científica.
- c) do empreendedorismo governamental.
- d) da administração patrimonialista.
- e) da nova administração pública.

10. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

A nova administração pública (NAP) rompeu com as práticas patrimonialistas e o autoritarismo na gestão pública brasileira.

11. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Descentralização administrativa e competição entre as unidades administrativas são dois princípios da nova administração pública (NAP).



12. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

Como forma de reprimir a corrupção e o nepotismo, que são características do modelo patrimonialista, a administração pública burocrática está embasada na presença de normas e rigidez de procedimentos.

13. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

A centralização administrativa é um dos pressupostos do modelo da administração pública gerencial.

14. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

São características do modelo gerencial: a impessoalidade, o controle baseado nos processos e a avaliação de desempenho.

15. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O modelo de administração burocrática, segundo os pressupostos de Max Weber, pressupõe certa racionalidade impessoal.

16. (CESPE – EBSERH – Assistente Administrativo - 2018)

A administração pública burocrática é autorreferente, ao passo que a administração gerencial é orientada para o cidadão.

17. (CESPE – EBSERH – Assistente Administrativo - 2018)

Entre os parâmetros norteadores da nova administração pública, destaca-se a adoção de indicadores de desempenho e de controle dos resultados.

18. (CESPE – EBSERH – Analista Administrativo - 2018)

A profissionalização de cargos públicos foi adotada ainda no modelo de administração patrimonialista, ao final dos anos 90 do século XIX.

19. (CESPE – EBSERH – Analista Administrativo - 2018)

A nova administração pública se baseia na aplicação do poder racional-legal à gestão pública, seguindo parâmetros weberianos.

20. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)



Contrapondo-se à ideologia do formalismo e à recompensa pelo desempenho, características da boa administração burocrática, o paradigma gerencial fundamenta-se nos princípios da confiança e da capacitação permanente.

21. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)

O aparelho do Estado patrimonialista funcionava como uma extensão do poder do soberano e os servidores possuíam status de nobreza real.

22. (CESPE – STJ – Analista Judiciário - 2018)

São princípios inerentes à administração pública burocrática: a impessoalidade, o formalismo e a hierarquia funcional.

23. (CESPE – STM – Técnico Judiciário - 2018)

A corrupção e o nepotismo são fenômenos típicos da administração pública patrimonialista.

24. (CESPE – TCE-PE - 2017)

O poder racional-legal, representado por princípios como impessoalidade e formalismo, é característico de um Estado que segue um modelo burocrático.

25. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

O modelo de administração pública implantado no Brasil, que preza por impessoalidade, profissionalismo e racionalidade técnica para combater a corrupção e o nepotismo, ficou conhecido como modelo

- a) burocrático.
- b) gerencial.
- c) de bem-estar.
- d) oligárquico.
- e) patrimonialista.

26. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)

As práticas patrimonialistas, que consistem em administrar bens públicos como se fossem bens próprios, fazem parte do modelo gerencialista, defendido pela Nova Administração Pública.

27. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)



No Brasil, a Nova Administração Pública baseava-se no modelo de administração pública gerencial, que incorpora práticas da administração de empresas privadas à administração pública.

28. (CESPE – FUB – Auxiliar em Administração - 2016)

No modelo de administração pública patrimonial, os bens do Estado são administrados de forma pessoal, como se pertencessem ao próprio governante.

29. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

A criação das primeiras carreiras administrativas na administração pública e a busca pela adoção do concurso como forma de acesso ao serviço público são características do modelo de administração burocrática, implantado na década de 30 do século passado.

30. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

Os princípios da administração pública gerencial, surgidos no fim do século XX, incluem o combate ao nepotismo e à corrupção, por meio do controle rígido dos processos organizacionais e dos procedimentos operacionais, modo mais seguro de combatê-los.



GABARITO

- | | | | | | |
|-----|---------|-----|---------|-----|---------|
| 1. | Letra B | 11. | CORRETA | 21. | CORRETA |
| 2. | CORRETA | 12. | CORRETA | 22. | CORRETA |
| 3. | ERRADA | 13. | ERRADA | 23. | CORRETA |
| 4. | ERRADA | 14. | ERRADA | 24. | CORRETA |
| 5. | CORRETA | 15. | CORRETA | 25. | Letra A |
| 6. | ERRADA | 16. | CORRETA | 26. | ERRADA |
| 7. | ERRADA | 17. | CORRETA | 27. | CORRETA |
| 8. | ERRADA | 18. | ERRADA | 28. | CORRETA |
| 9. | Letra E | 19. | ERRADA | 29. | CORRETA |
| 10. | ERRADA | 20. | ERRADA | 30. | ERRADA |

Referências Bibliográficas

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Brasília, Presidência da República: 1995.



BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: Bresser Pereira LC, Spink P, organizadores. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. 4ª edição. Rio de Janeiro, FGV: 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública: Provas e Concursos**, 5ª edição. São Paulo, Manole: 2018.

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais**, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Geral e Pública para AFRF e AFT**, 3ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2017.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.